

**ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS NA 3ª CHAMADA DO
PROCESSO SELETIVO SiSU PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2016
CAMPUS DO MUCURI**

I- ORIENTAÇÕES PARA TODOS OS CANDIDATOS (CLASSIFICADOS e EXCEDENTES)

1. Estão sendo convocados na 3ª chamada 10 vezes o número de vagas ou o número de candidatos excedentes na lista de espera de cada curso, quando o número for inferior.
2. Todos os candidatos, **CLASSIFICADOS** e **EXCEDENTES** **devem comparecer à UFVJM**, nos dias indicados abaixo, para efetuar a entrega dos documentos solicitados.

IMPORTANTE: O envelope contendo os documentos solicitados não poderá ser enviado pelos Correios.

II- ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Procedimentos a serem realizados

1. Para realizar a **manifestação de interesse na vaga**, o candidato **CLASSIFICADO** na 3ª chamada, cujo nome consta da lista divulgada pela UFVJM, deverá preencher corretamente os dados cadastrais no link <http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login>, imprimir e assinar o requerimento de matrícula e entregá-lo, acompanhado dos documentos, em envelope lacrado, no local de atendimento indicado na chamada, no *Campus do Mucuri*, com prazos para cadastro *on line* e entrega estabelecidos no quadro abaixo.
2. O link <http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login> estará disponível para a **manifestação de interesse na vaga apenas nos dias indicados abaixo**.
3. **PERDERÁ O DIREITO À VAGA O CANDIDATO CLASSIFICADO QUE NÃO REQUERER SUA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA ATRAVÉS DO CADASTRO ON LINE E/OU DEIXAR DE ENTREGAR AS CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NAS DATAS INDICADAS.**
4. O resultado da matrícula será disponibilizado na página da UFVJM. Acesse o link <http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login> com seu CPF.

3ª CHAMADA (Para os candidatos CLASSIFICADOS na 3ª chamada do SiSU)

Data da manifestação de interesse on line: 26 a 28/09/2016

Data de entrega da documentação: 26 a 28/09/2016

Horário para entrega dos documentos: de 9:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00

III- ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS **EXCEDENTES**

Procedimentos a serem realizados

1. Para realizar a **manifestação de interesse na vaga**, o candidato **EXCEDENTE** convocado na 3ª chamada, cujo nome consta da lista divulgada pela UFVJM, deverá providenciar as cópias dos documentos solicitados e entregá-los, em envelope lacrado, no local de atendimento indicado na chamada, no *Campus do Mucuri*, com prazo de entrega estabelecido no quadro a seguir:

3ª CHAMADA (Para os candidatos **EXCEDENTES** convocados na 3ª chamada do SiSU)

Data de entrega da documentação: 26 a 28/09/2016

Horário para entrega dos documentos: de 9:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00

2. PERDERÁ O DIREITO A CONCORRER À VAGA O CANDIDATO **EXCEDENTE QUE NÃO ENTREGAR AS CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NAS DATAS INDICADAS.**

3. A entrega do envelope pelo candidato **excedente** garante o direito a concorrer às vagas remanescentes.

4. Ocorrendo vagas remanescentes, os envelopes serão abertos obedecendo a ordem de classificação constante na 3ª chamada.

5. O resultado da matrícula será disponibilizado na página da UFVJM. Acesse o link <http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login> com seu CPF.

6. Os envelopes dos candidatos **excedentes** não contemplados com a vaga poderão ser retirados no setor de atendimento da DRCA, no *campus do Mucuri*, até o dia 28/12/2016. Após este prazo, os documentos serão incinerados.

7. A DRCA publicará, na página da UFVJM, a lista de todos os candidatos **excedentes** que tiverem sido contemplados com a vaga, 15 dias após a chamada.

8. Os candidatos **excedentes** que forem contemplados com a vaga assinarão o Requerimento de Matrícula no ato da Confirmação, em data a ser divulgada posteriormente.

IV- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

- Para os candidatos **CLASSIFICADOS**, o requerimento gerado após realização da **manifestação de interesse na vaga** (enviar o documento impresso, devidamente assinado – não precisa de cópia).

1. PARA TODOS OS INGRESSANTES (**CLASSIFICADOS** e **EXCEDENTES**)

Para os cursos de Ciência e Tecnologia, Ciências Agrárias (Unai) e Humanidades, deverão ser enviadas **04 (quatro)** cópias simples e legíveis de cada documento (Não é necessário autenticar em cartório);

Para os demais cursos **02 (duas)** cópias simples e legíveis de cada documento (Não é necessário autenticar em cartório):

I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme previsto no art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB (em alguns históricos consta o certificado de conclusão).

a) O candidato que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar traduzidos em língua portuguesa e, também, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

II. Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio;

a) Caso o candidato não possua, no momento do envio dos documentos, o Histórico Escolar, poderá apresentar provisoriamente uma Declaração que comprove a conclusão do Ensino Médio.

III. Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil.

a) No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto permanente ou temporário de estudante.

b) Não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número da Identidade.

IV. Título de Eleitor;

V. Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; (art. 1º da Lei nº 6.236/75);

VI. CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);

VII. Documento militar (candidato do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos - art. 74, alínea “d” e art. 75 da Lei nº 4.375/1964, que dispõe sobre o Serviço Militar).

a) Para efeito de comprovação do Serviço Militar será aceito um dos documentos abaixo relacionados:

- Certificado de Alistamento Militar – CAM;
- Certificado de Reservista;
- Certificado de Isenção;
- Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI;
- Certidão de Situação Militar;
- Carteira Militar;
- Atestado de desobrigação do serviço militar.

VII. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

VIII. **1(UMA)** via original da Declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em <http://ufvjm.edu.br/drca>).

IX.2 (duas) fotos 3x4, recentes e de frente;

2- INGRESSANTES OPTANTES PELA LEI 12.711/2012 – LEI DE COTAS

Para os candidatos concorrentes à reserva de vagas, além dos documentos previstos no item 1, deverão enviar, também:

2.1 Os candidatos inscritos nos grupos L1, L2, L3 e L4:

- Na ausência do Histórico Escolar do Ensino Médio, apresentar a Declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública.

2.2 Os candidatos inscritos nos grupos L2 e L4:

- Formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido, a ser disponibilizado na página da DRCA, em <http://www.ufvjm.edu.br/drca>.

2.3 Os candidatos inscritos nos grupos L1 e L2:

- Formulário socioeconômico, a ser disponibilizado na página da DRCA: <http://www.ufvjm.edu.br/drca>, devidamente preenchido.

1. DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA **MENORES** DE 18 ANOS:

a) Cópia da Certidão de Nascimento **OU** Carteira de Identidade.

2. DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA **MAIORES** DE 18 ANOS:

Para comprovação de renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo deverá ser enviada 1 cópia da documentação de renda do candidato e 1 cópia de cada documento de renda dos demais integrantes do grupo familiar, maiores de 18 anos. Os documentos de renda devem ser referentes aos meses de **fevereiro, março e abril/2016**, conforme item 3.4 do Edital nº 02/2016.

IMPORTANTE: Caso o estudante esteja matriculado em qualquer curso da UFVJM deverá preencher o requerimento de cancelamento de matrícula (<http://www.ufvjm.edu.br/drca/cancelamento-de-matricula.html>) e enviar junto aos documentos para **matrícula**.

Conforme prevê o item 3.3 do Edital nº 02/2016-COPESE:

DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS

§1º – Somente poderá concorrer às vagas reservadas o candidato **que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenha obtido certificado de conclusão com base no resultado do Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

§2º – Não poderá concorrer às vagas reservadas o candidato que tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares, inclusive bolsista, Escola Família Agrícola – EFA ou Sistema S.

§3º – Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos: L1, L2, L3 e L4) sob pena de, se aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga.

§4º – A comprovação de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio e, se for o caso, a comprovação de renda, bem como o preenchimento e assinatura do formulário de autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas, deverão ser encaminhados para efetivação **da matrícula**.

§5º – A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à **matrícula**, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A matrícula obedecerá à ordem de classificação da 3ª chamada até o limite de vagas oferecidas para cada curso e semestre.
2. Recomenda-se aos candidatos que obtenham os documentos com antecedência.
3. No ato da entrega dos documentos, os candidatos **CLASSIFICADOS e EXCEDENTES** assinarão uma lista de presença e receberão o comprovante da entrega.
4. O candidato poderá nomear um procurador para representá-lo, caso não seja possível comparecer nas datas e locais indicados. No caso de matrícula por procuração, além dos documentos relacionados no item III, é necessário apresentar procuração simples, sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório.
5. Em caso de indeferimento da matrícula, por motivo de falta de documentação de renda, o candidato terá o prazo de 5 dias úteis para entrar com recurso – contados a partir da data de postagem do indeferimento no link <http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login>
6. Somente serão analisados os documentos **entregues até o dia 28/09/2016** (3ª chamada)
7. Todos os candidatos devem ficar atentos aos dias e horários de atendimento dos respectivos *campi* da Universidade.
8. Os documentos pessoais podem ser copiados em uma só folha se couber.



UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA MG
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO
dmaa-to@ufvjm.edu.br



Informações e endereços para entrega da documentação:

CAMPUS DO MUCURI:

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA/DRCA

TEÓFILO OTONI: Rua do Cruzeiro, nº 01 – Jardim São Paulo – Teófilo Otoni - Telefone: (31) 3529-2700 - Ramal 2703 - e-mail: dg.to@ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br

DIVISÃO DE MATRÍCULA
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
UFVJM